Comissão Permanente de Licitação Fls: 487

PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI DOS MONTES

PROCESSO ADIMINISTRATIVO Nº 020/2019
TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2019

A Comissão Permanente de Licitações, da Prefeitura Municipal de Buriti dos Montes Estado do Piauí, na conformidade da Lei nº 8.666/93 de 21 de junho de 1993, Art. 61 § único
Resolve Publicar,

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 020/2019
TOMADA DE PREÇO Nº 002/2019

OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DA(S) OBRA(S) E/OU SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE UMA QUADRA POLIESPORTIVA COBERTA NA UNIDADE ESCOLAR TIA DECA, SEDE DO MUNICÍPIO DE BURITI DOS MONTES**

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
As despesas decorrentes da execução da(s) obra(s) e/ou serviço(s), objeto desta licitação correrão à conta do orçamento geral de 2019 e exercícios seguintes, oriundos do termo de compromisso **PAC204988/2013**, firmado entre o Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE) e o Município de Buriti dos Montes.

CONTRATO Nº 01 – TP 002/2019
Por este instrumento particular, o **MUNICÍPIO DE BURITI DOS MONTES**, através da **PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI DOS MONTES**, CNPJ/MF sob o nº 41.522.251/0001-13 com sede no Complexo Administrativo Prefeito Francisco Soares Monte, sitiado na Rua José Alves, 211, Centro, nesta cidade, representado neste ato pelo Sr. JOSÉ VALMI SOARES, brasileiro, casado, portador do RG. 11.000.451-SSP/SP, CPF 302.777.603-72, residente e domiciliado a Avenida 19 de Abril, 56, Centro, a seguir denominada CONTRATANTE, e a empresa: **D. W. CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, **CNPJ nº 02.758.526/0001-60**, com sede Rua José Alves, 309 – Jatobá, nesta cidade de Buriti dos Montes-PI, representada neste ato por, WANDEIR SOARES MONTE, brasileiro, empresário, portador da Carteira de Identidade RG nº 2.077.716-SSP/PI e CPF nº 910.334.033-34, residente e domiciliado no Conjunto Alegria I, quadra AH, quadra 16, bairro Santo Antonio, na Capital do Estado do Piauí, a seguir denominada CONTRATADA, firmam, acordam e justam firmar o presente contrato, nos termos da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, no valor total de *RS 214.895,73 (Duzentos e quatorze mil, oitocentos e noventa e cinco reais e setenta e três centavos).*

VIGÊNCIA DO CONTRATO: O presente Contrato terá vigência de 90 (noventa) dias a contar da data da sua assinatura.
§1º - Os prazos poderão ser prorrogados, mantidas as demais cláusulas do Contrato e assegurada a manutenção de seu equilíbrio econômico-financeiro, de conformidade com o disposto no §1º do Art. 57, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, desde que justificado por escrito e devidamente aprovado pela CONTRATANTE.

ASSINATURA: JOSÉ VALMI SOARES pelo Contratante e WANDEIR SOARES MONTE pela Contratada.

DATA DA ASSINATURA: 20 de março de 2019.

Francisco Neudo Soares Monte
Presidente da CPL

Carlos Daniel Monte Soares
Secretário da CPL

Francisco de Assis Soares Monte
Membro da CPL

Silvio Celso Alves de Sousa
Membro da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI DOS MONTES

ORDEM DE SERVIÇO

Ordem de serviço relativo ao CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO nº 01 TP 002/2018, celebrado entre o **Município do BURITI DOS MONTES(PI)** e a empresa ***D. W. CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS LTDA CNPJ: Nº 02.758.526/0001-60***, pessoa jurídica de direito privado, com sede Rua José Alves, 309 – Jatobá, nesta cidade de Buriti dos Montes-PI, representada neste ato por, WANDEIR SOARES MONTE, brasileiro, empresário, portador da Carteira de Identidade RG nº 2.077.716-SSP/PI e CPF nº 910.334.033-34, residente e domiciliado no Conjunto Alegria I, quadra AH, quadra 16, bairro Santo Antonio, na Capital do Estado do Piauí, resultado da Tomada de Preços nº 017/2018, contratados com recursos do FPM, ICMS e/ou Recursos Próprios da Prefeitura Municipal de Buriti dos Montes- PI.

1. OBJETIVO
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA COMPLEMENTO DA CONSTRUÇÃO DE UMA QUADRA POLIESPORTIVA COBERTA NA UNIDADE ESCOLAR TIA DECA, SEDE DO MUNICÍPIO DE BURITI DOS MONTES. Conforme os termos da proposta apresentada pela **CONTRATADA**, a qual foi vencedora do processo licitatório nº 020/2019 na modalidade TOMADDA DE PREÇOS.
1.2. VALOR: RS 214.895,73 (Duzentos e quatorze mil, oitocentos e noventa e cinco reais e setenta e três centavos)

Buriti dos Montes (PI), 20 de março de 2019

JOSÉ VALMI SOARES
Prefeito Municipal

Ciente em 20 / 03 / 2019
D. W. CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS LTDA
CNPJ: Nº 02.758.526/0001-60,

Assinatura

ESTADO DO PIAUI
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINAS DO PIAUI
CNPJ 01 958 269/0001-48
RUA JOSE DE MORAIS REGO,S/N – CENTRO

PORTARIA Nº 26/2019

Campinas do Piauí, 11 de Fevereiro de 2019

Designa os integrantes da Comissão Permanente de Licitação para o exercício de 2019 e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Campinas do Piauí, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 1º da Resolução nº 02/2018, que dispõe sobre a Organização Administrativa da Câmara Municipal , e ainda considerando as disposições contidas no Artigo 6º, Inc. XVI da Lei nº 8.666/93;

R E S O L V E:

Art. 1º - Constituir e nomear a Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal, com a seguinte composição:

Presidenta: **Marilândia Alves do Nascimento**

Membro: **Valderlane de Jesus Martins**

Membro: **José César de Matos**

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta portaria entrará em vigor com data retroativa de 11.02.2019

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Campinas do Piauí, 11 de Fevereiro de 2019.

Presidenta

www.diarioficialdosmunicipios.org
A divulgação virtual dos atos municipais